

Regras de funcionamento das atividades na fase **vermelha** e toque de restrição a partir das 20h até 5h



Saúde: hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e estabelecimentos de saúde animal



Serviços gerais: hotéis, lavanderias, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria, serviços bancários (incluindo lotéricas), serviços de call center, assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e bancas de jornais, atividades religiosas



Alimentação: supermercados, hipermercados, açougues e padarias, lojas de suplemento, feiras livres. É vedado o consumo no local



Restaurantes (delivery, retirada e drive-thru) e similares: permitido serviços de retirada, entrega (delivery) e que permitem a compra sem sair do carro (drive thru). É vedado o consumo no local



Segurança: serviços de segurança pública e privada



Logística: estabelecimentos e empresas de locação de veículos, oficinas de veículos automotores, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamentos



Comunicação social: meios de comunicação social executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens



Abastecimento: cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis e lojas de materiais de construção



Construção civil e indústria: sem restrições



Educação: detalhado a seguir



Toque de restrição em todo o estado a partir das 20h até 5h